



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 59/2017
Folha nº 58
Ass.:
Câmara Municipal de Marilac

RESOLUÇÃO Nº 59/2018
(Processo nº 59/2017)

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG)

15/03/2018

SECRETARIA DA CÂMARA


DISPÕE **SOBRE** **A**
APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE MARILAC
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO **DE** **2007.**

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso XIII do art. 29 da Lei Orgânica e inciso III do art. 211 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2007, do Município de Marilac.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 15 de março de 2018.


Altamiro Ferreira da Silva
Presidente